



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015  
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento - SEMAD

**Portaria n.º 024, de 04 de janeiro de 2017.**

**Nameia Chefe de Setor de Proteção Ambiental**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANNY MOISELI OLIVEIRA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão – CC 01-04 – *Chefe de Setor de Proteção Ambiental*, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAG, a contar de 04 de janeiro de 2017.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga,  
em 04 de janeiro de 2017.**

**Sidney Luiz Brondani  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**

**Alex Rodrigo Vicente Nunes  
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento**

***"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."***